Dotação orçamentária	04.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00339
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO08208
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: FRANCISCO ERIVALDO LEITE DE ARAÚJO

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25189, datada de 7 de agosto de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 046/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 046/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa ACR CONSTRUCOES LTDA.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza à ACR CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 62.758.490/0001-47, com sede e foro na Rua Raimundo Neto Paes, 98, Sala 01, Bairro Milonga, São Raimundo Nonato-PI, CEP 64.770-000, a IMPLANTAÇÃO DE 3.024,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CANABRAVA, NA ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO DE JUREMA – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de 00301.000111/2026-79, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 034/2026.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ 491.871,22 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a ACR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/MF Nº 62.758.490/0001-47, para IMPLANTAÇÃO DE 3.024,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CANABRAVA, NA ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO DE JUREMA – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 30 de julho de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

ANA CAROLINE RIBEIRO DE SOUSA COSTA

ACR CONSTRUCOES LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25190, datada de 7 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001345/2023-31

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 12.063.035/0001-59

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: . O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do **Contrato nº 166/2024** relativo à **obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ - 4,7km de extensão, trecho: entroncamento BR-407/povoado Curral de Baixo em Jacobina do Piauí** conforme art. 57 §1º II da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe **será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias**, sendo prorrogado até a data de **19/01/2027.**

O prazo de vigência do contrato em epígrafe **será extendido até 23/07/2027.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/01/2027.